



~ 51 ~;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº- 42/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA em sessão de 16.08.89, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013633/89-58, nos termos do parecer nº 026/89 da Comissão de Legislação Regimento e Recursos

R E S O L U Ç Ã O

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por JUDIO  
referente ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto  
do Setor de Teoria Fundamental, do Departamento de Ciências Eco  
da Faculdade de Ciências Econômicas.

Porto Alegre, 16 de agosto de 1989.

v E R R O